



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**  
Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-3504/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº 3504/2022 – Deputado Douglas Garcia

**Ofício nº 8815/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 30 de dezembro de 2022

**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Ind. 3504\_2022

**Interessado:** SIALE - Casa Civil

**Assunto:** Ind. 3504\_2022 - ref. falta de médicos no Hospital Infantil Candido Fontoura

**Ofício G. S. 2240/2022**

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor**

**LUIS EDUARDO LACERDA**

**DD. Subsecretário de Gestão Legislativa**

**Senhor Secretário,**

Confirmando o recebimento do Ofício que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação nº 3504 de 2022, de autoria do Deputado Douglas Garcia, que indica sejam tomadas as medidas necessárias para que sane a falta de médicos no Hospital Infantil Candido Fontoura.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Serviços de Saúde -CSS, órgão técnico desta Pasta, que submeteu a presente Indicação ao Hospital Infantil Cândido Fontoura, apresento abaixo os devidos esclarecimentos quanto às medidas adotadas na mitigação do déficit de recursos humanos médicos, melhorando a assistência aos usuários:

O Hospital Infantil Candido Fontoura - HICF é unidade da administração direta da Secretaria de Estado da Saúde, e desde 2016 conforme diretrizes da regulação da urgência e emergência é referência para demanda pediátrica de toda a região Sudeste do Estado de São Paulo,

*Classif. documental*

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria da Saúde

**GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo**

entretanto, em decorrência de sua localização em facilidade de acesso, realiza atendimento maciço à população da zona leste e de outras regiões do estado, por meio do Pronto Socorro e pela Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde (CROSS).

Durante a epidemia de COVID 19, transformou-se na maior unidade hospitalar de atendimento pediátrico no Estado, especializado e dedicado ao atendimento as vítimas da pandemia. Manteve, porém, suas atividades de atendimento às emergências cirúrgicas mantendo as portas do Pronto Socorro abertas, chegando a atender 8.000 consultas em um único mês, muito além de sua capacidade instalada.

Em relação ao tempo de espera há diversos fatores relacionados dentre as quais destacamos:

- O fenômeno da sazonalidade no atendimento pediátrico, em decorrência da variação climática, aglomerações provocadas pelo retorno das atividades escolares e outras que provocam acentuado aumento na disseminação de quadros virais sazonais. Essa sobrecarga atinge tanto os serviços públicos, como os privados;

- Outro fator importante da nossa sobrecarga é a preferência dos pacientes pelo atendimento no HICF, dada a qualidade de assistência e por sermos hospital especializado em Pediatria;

- Consideramos também a cultura da população pela preferência de atendimento em ambiente hospitalar, mesmo que mais demorado e distante de seu domicílio. Observa-se esse fenômeno avaliando o índice de desistência de atendimento em nosso Pronto Atendimento que não ultrapassa 10%, mesmo em períodos de espera prolongada. O índice de aprovação do atendimento ultrapassa a 85%, entre 'bom' e 'ótimo';

- Insuficiência de médicos Pediatras no País, com conseqüente carência crônica desses profissionais nos diversos serviços, inclusive no setor privado;

- Afastamentos prolongados sem reposição dos profissionais por motivos de saúde ou particulares/ familiares.

Diversas ações têm sido desenvolvidas no sentido de reduzir o tempo de espera pelo atendimento:



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

- Contratação de novos profissionais por meio de contrato por tempo determinado (processo paliativo);
  
- Implantação de Contrato de Gestão com empresas parceiras para complementar e adequar o quadro de recursos humanos;
  
- Organização de reuniões com participação do Departamento Regional de Saúde junto a outras Unidades de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, UPAs e AMAs), com a finalidade de realizar ações conjuntas alinhadas as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde;
  
- Informações aos pacientes da existência de outras unidades que oferecem o mesmo tipo de atendimento, nas Unidades Básicas de Saúde, UPAs e AMAs próximas a sua residência. A maioria das consultas (85% a 90%) em nossa unidade são classificadas como não urgências e poderiam ser resolvidas nas outras unidades de saúde de maneira mais rápida. Para garantir a segurança dos pacientes, adotamos a Classificação de Risco de Manchester, priorizando o atendimento dos pacientes de maior gravidade.

Apesar dos grandes esforços com forte empenho e dedicação de nossos profissionais, ocorre por vezes, na alta sazonalidade, insuficiência e exaustão do sistema que, por algum período gera maior tempo de espera, o que ocorre tanto no setor público quanto no privado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração

São Paulo, 12 de julho de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano  
Secretário Executivo  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

